

DECRETO N.º 37.895, DE 29/04/2020.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM  
PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM  
FULCRO NO ART. 3º, INCISOS I, II, III DA EC 47/2005;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Servidora ANDRÉA DOS SANTOS ACIOLI,  
Matrícula n.º 794, que exerce o Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II,  
Nível II, Padrão “K”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO, com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através  
do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO  
MUNICÍPIO DE ARACRUZ – IPASMA, conforme Processo n.º 68/2020.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 31 (trinta e  
um) anos, 02 (dois) meses e 23 (vinte e três) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/05/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de Abril de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal